ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

= EXERCÍCIO DE 2020=

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (30/03/2020), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20 horas o Senhor Presidente, Vereador MILTON POLON, determinou a mim, Aparecida de Souza Alves, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira Silva Júnior, Cláudio José Paqualeto, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida Gasques Mateus, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador AILTON OSCAR, LORENSETTI, 1º Secretário da Mesa. O Senhor Presidente lembrou aos Senhores vereadores que em razão da pandemia do coronavírus continuavam as medidas para contenção da disseminação da doença, por isso, solicitava aos Senhores vereadores que fosse realizada uma sessão rápida e sem discursos, para que todos ficassem reunidos o menor tempo possível. Submeteu à apreciação do Plenário as seguintes Atas: da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11/03/2020; da 7ª e da 8ª Sessões Ordinárias realizadas nos dias 16 e 23/03/2020, todos do 3º ano, da 17ª Legislatura, que,não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 16; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 15. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, de 27/03/2020, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Decretos n.ºs 7244, 7245, 7246 e 7247/20; e OFÍCIOS CM N ºs. 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116/2020, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o OFÍCIO do Vice provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicar que a entidade firmou convênio com o Ministério da Saúde no valor de R$175.925,09 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 163/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Cícero Faustino do Nascimento, ocorrido em 23/03/2020; REQUERIMENTO N.º 164/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Frederico Armando Rondina, ocorrido em 22 de março de 2020, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 165/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto, solicitando ao Prefeito informações sobre o cadastro dos carroceiros de Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 166/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto, solicitando ao Prefeito informações sobre o transporte de pacientes com o novo ônibus adquirido para a Secretaria de Saúde. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 167/20, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, solicitando ao Prefeito informações sobre o cartão alimentação dos docentes que acumulam dois cargos. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 168/20, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, solicitando ao Prefeito informações sobre o trabalho com os moradores de rua e idosos. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 169/20, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, solicitando ao Prefeito informações sobre as vagas de táxi da Avenida Expedicionários. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs. 106/20, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, subscrito pelo

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (17ª).

Vereador Ailton Oscar Lorensetti; 107, 108, 109, 110/20, de autoria do Vereador Cláudio José Pasqualeto; 111/20, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 112/20, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 113/20, de autoria do Vereador Kielse Chiari Munis, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada as matérias do Expediente, o Senhor Presidente anunciou que passariam à apreciação das matérias da ORDEM DO DIA, da qual constou um projeto em regime de urgência através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO N.º 170/20, de autoria de todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar na pauta em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar a seguir: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007, de 27/03/2020, de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Poder Executivo a instituir e conceder gratificação especial aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública e aos de outros órgãos que foram requisitados nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal n.º 7.244/2020. Colocado em votação, o Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação do Projeto constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, de 10/02/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de cargo conforme especificava (40 cargos de PTEI - Professor Tutor de Educação Infantil - EMEI/CRECHE). O projeto foi colocado em votação. O Senhor Presidente esclareceu O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 20h31min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Difusão Oeste Paulista Ltda. ME - 95,3 FM., sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==//
=/=/==//
=/=/==/